3 — Da homologação da lista unitária de ordenação final poderá ser interposto recurso hierárquico, atento o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

23 de setembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.

207272637

Despacho n.º 12530/2013

Considerando a vacatura do cargo de chefe de divisão de Gestão da Formação desta Direção-Geral, torna-se necessário proceder à designação, em regime de substituição, de um chefe de divisão até à designação de um novo titular, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços.

Nestes termos e considerando o perfil profissional do Dr. João Paulo Gomes de Almeida Monteiro, evidenciado no seu *curriculum vitae* anexo ao presente despacho:

Designo, em regime de substituição, chefe de Divisão de Gestão da Formação desta Direção-Geral, o licenciado João Paulo Gomes de Almeida Monteiro, docente do mapa de pessoal de Agrupamento de Escolas Joaquim Poeta Joaquim Serra, nos termos dos artigos 7.º, 20.º e da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

13 de setembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: João Paulo Gomes de Almeida Monteiro
Data de nascimento: 22 de agosto de 1966
Carreira profissional: Docente do Ensino Secundário
Formação académica:

Licenciatura em Filosofia, Variante de História das Ideias, Ramo de Formação Educacional, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. (1994)

Mestrado em História Cultural e Política, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. (2001)

Professor do Ensino Secundário desde 01-09-1993, tendo lecionado na Escola Secundária António Gedeão; Escola Secundária de Sacavém; Escola Secundária Professor Reynaldo dos Santos; Escola Secundária de Salvaterra de Magos. Atualmente é professor de nomeação definitiva do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, grupo de recrutamento 410, 4,º escalão da carreira docente (índice remuneratório 218)

Representante da disciplina de Comunicação, tendo integrado a equipa de trabalho responsável pelo Projeto PRODEP — Medida 3.1, na Escola Secundária de Salvaterra de Magos, no biénio de 1999/2001.

Vice-Presidente do Conselho Executivo, na Escola Secundária de Salvaterra de Magos, no triénio 1999/2002.

Integração na equipa de Investigação do Seminário Livre de História das Ideias — Unidade de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo participada em dois projetos financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, que tiveram por objeto de estudo a preparação da edição de revistas de ideias e cultura, com destaque para a revista A Águia. A pesquisa foi orientada, sobretudo, para dimensão educativa e pedagógica de publicações relevantes na história das ideias e da pedagogia portuguesa contemporânea. (1998-2004)

Orientador de Estágio, grupo de recrutamento 410, biénio 2003/2005.

Professor Requisitado na Direção Regional de Educação e Vale do Tejo, tendo coordenado o Gabinete de Apoio Prioritário da Equipa Multidisciplinar para a Promoção da Autonomia e Apoio à Gestão e o Gabinete do Plano Tecnológico para a Educação. (2006-2010)

Evolução profissional:

Formação profissional relevante:

República e Educação: Momentos de Encontro entre duas ideias. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 25 horas (2009)

A Filosofia da Educação de Olivier Reboul. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 25 horas (2010).

Conferência "O Valor de Educar", Fundação Francisco Manuel dos Santos (2010).

Seminário Internacional "O Plano Tecnológico da Educação — Avanços e Propostas (2010).

Competências Digitais. TIC para Docentes. Cenforma (2011)

A Utilização das TIC nos Processos de Ensino Aprendizagem, 50 horas (2011).

Teorias e Instituições Educativas: Um Percurso Diacrónico. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 25 horas (2012)

Filosofia para Crianças. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 25 horas (2013).

207268036

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 12531/2013

A especificidade das missões cometidas às Forças Armadas e o elevado grau de formação, preparação e treino que as mesmas exigem, impõem a adoção de instrumentos de gestão efetivos capazes de corresponder à assimetria das necessidades inerentes à afetação e gestão de recursos humanos militares.

Concretizando a habilitação contida no nº 3 do artigo 28º da Lei do Serviço Militar, aprovado pela Lei nº 174/99, de 21 de setembro, o Decreto-Lei nº 130/2010, de 14 de dezembro, veio instituir o regime de contrato especial (RCE) para prestação de serviço militar, abrangendo as áreas funcionais da medicina, pilotagem de aeronaves e assistência religiosa, ao qual se pretende agora conferir conveniente exequibilidade.

Assim, tendo sido ouvidos o Conselho de Chefes de Estado-Maior e o Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas, e tendo em conta, ainda, os efetivos destinados ao RCE se inserem nos quantitativos da categoria de oficial, para prestação de serviço militar nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) nos diferentes ramos das Forças Armadas, nos termos previstos no nº 6, do artigo 42º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de junho;

Determina-se, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 130/2010, o seguinte:

1 – Os quantitativos máximos de efetivos militares destinados a prestar serviço em RCE nos três ramos das Forças Armadas, nas diferentes áreas funcionais por ele abrangidas, são constantes do anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.

2 – Os quantitativos fixados no presente Despacho não prejudicam a aplicabilidade de normas de natureza excecional que se destinem a vigorar por tempo determinado, designadamente as referidas no artigo 36º da Lei do Orçamento Geral do Estado, aprovada pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro.

3 – O presente Despacho inicia a sua vigência na data da sua publicação.

21 de agosto de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque.* — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

ANEXO

(a que se refere o parágrafo 1 do Despacho)

MAPA QUANTITATIVO DOS EFETIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR EM RCE EM CADA RAMO DAS FORÇAS ARMADAS

Área	Ramo		
	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA
Medicina	-	25	9
Pilotagem de aeronaves	-	12	60
Assistência Religiosa	4	6	3

207267323